

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 78, de 10.10.74 - Regulamenta o Plano de Pronta Ação, aprovado pela Portaria nº MPAS -29, de 05.09.74, objetivando proporcionar aos beneficiários da Previdência Social facilidades de opção por várias formas de obtenção de assistência médica e odontológica, em ambulatório e hospital.

(Publicada in DOU de 21.10.74 - pág. 12.012)

PARTE IV

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 87, de 11.10.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 09 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados e o que consta do processo SUSEP nº.. 8.025/74, resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança", conforme deliberação de seus acionistas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 1974, dentre as quais a relativa à alteração de sua denominação para "GB- Confiança Companhia de Seguros", e a majoração do capital de Cr\$...... 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$...... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento das seguintes reservas e fundos disponíveis:

- Cr\$ 3.173.112,13 (três milhões, cento e setenta e três mil, cento e doze cruzeiros e treze centavos)- Parte do lucro auferido na venda dos imóveis situados na Avenida Almirante Barroso nº 22 (loja A e B , s/lojas 201,203, salas 301,306,601, - 1.001,pavimentos 18ª, 19ª e 12 vagas na garagem); Cr\$..... 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros)- Parte do saldo do Fundo de Bonificação aos Acionistas; Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros - Parte do Saldo do Fundo de Reserva Eventual ; Cr\$ 78.792,88 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) - Parte do Saldo da Reserva de Correção Monetária de ORTN ; Cr\$..... 25.000.00 (vinte e cinco mil cruzeiros) Saldo da Correção Monetária sobre depósitos a Prazo Fixo; Cr\$ 113.094,99 (cento e treze mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos) - Parte do Saldo da Reserva de Correção Monetária sobre Letras de Câmbio ; Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) - Parte do Saldo de Ações Bonificadas recebidas de outras sociedades.

Art. 2º - A Sociedade deverá realizar, no prazo máximo de 60 - (sessenta dias), a contar da data da publicação, no Diário Oficial da União, da presente Portaria, Assembléia Geral Extraordinária para re-ratificar os valores correspondentes às verbas apropriadas ao capital social.

(Publicada in DOU de 25.10.74 - pág. 4022)